

LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 2.800 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 150070000000 – Recurso Ordinário.....R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da Seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 1.040 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Ação: 1.028 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 150070000000 – Recurso OrdinárioR\$ 100.000,00

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos


Ação: 1.029 – Construção da Rua Coberta

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 150070000000 – Recurso OrdinárioR\$ 200.000,00

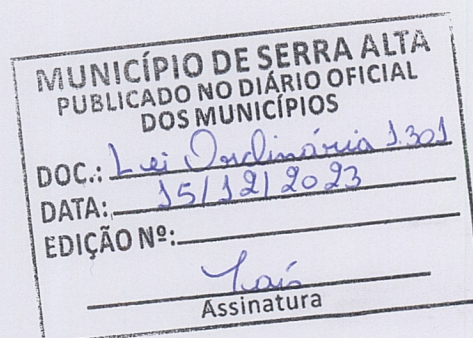
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário Administração





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

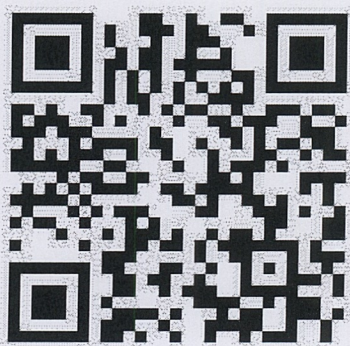
**Nº 5434137: LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5434137>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA